



**EDITAL ADM/IT 14/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Administração do  
Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco –  
USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para realização de Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, para a estudante Carla Guimaraes Fernandes, RA 202120310, matriculada no 2.º semestre do Curso de Administração, turno noturno, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento Excepcional de Compensação de faltas às aulas no período de afastamento de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022, do componente curricular abaixo:

| COMPONENTE CURRICULAR         | N.º PROTOCOLO | DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL                                       |
|-------------------------------|---------------|---|
| GR03714 – ECONOMIA E MERCADOS | 2230482       | N2<br>Data: 8/12/2022<br>Horário: 18h<br>Local: Sala dos Professores do prédio IV |

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial, nem segunda oportunidade de prova especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 6 de dezembro de 2022.

Luís Afonso Azzi  
**Coordenador do Curso de Administração**